



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2018

Dispõe sobre a Progressão e Promoção dos Empregados do Quadro de Empregos Permanentes da Câmara Municipal de Guararema, conforme disposto na Resolução nº 04/14 e dá outras providências.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


R E S O L V E:

Art.1º Tendo em vista os resultados obtidos na Avaliação Anual de Desempenho dos Empregados Públicos do Quadro de Empregos Permanentes da Câmara Municipal de Guararema, Processo nº 18/18, através da Comissão de Desenvolvimento Funcional de que trata a Resolução 04/14 e o cumprimento de todos os fatores constantes na Seção I - Da Progressão, Art. 15 e 16, e Seção II - Da Promoção, Art.20 a 22 da aludida Resolução, fazem jus os empregados públicos perceberem, a partir de 1º de maio de 2018, a Progressão, passagem de um grau para outro dentro do mesmo nível da carreira, e a Promoção, a elevação de um nível para outro dentro de uma mesma classe, conforme classificação do Anexo I - Salários dos Empregados Permanentes de Provimento Efetivo - Lei Municipal nº 3520, de 4 de abril de 2018:

- Alvaro Francisco de Paula - Grupo 2. Agente de Gestão Pública. Nível II, Grau 1;
- Carlos Wagner do Prado de Paula Lopes - Grupo 3. Motorista. Nível I, Grau 3;
- Letícia Maia Saiar Bassila - Grupo 2. Agente de Gestão Pública. Nível II, Grau 1.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE ABRIL DE 2018.


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guararema e publicado no Quadro de Editais na mesma data.